



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.017/2013

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO
DECRETO Nº 7.634/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMUS Nº 1.021/2013, protocolado
sob nº 10.569 do dia 03 de Dezembro de 2013;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de
2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **01.01.2014 a 31.03.2014**, o
prazo que trata o art. 1º do Decreto nº 7.634/2013 de 22 de fevereiro de 2013, que nomeia o **SR
ALEX SANDRO CORREA BARBOSA**, para o cargo de Odontólogo do ESF – Programa
Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação,
com seus efeitos a partir 01.01.2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Dezembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal